Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, segunda-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão extraordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 06/2019, datado do dia vinte e um do mês de março. A vereadora e secretária Siomar Rodrigues Ferreira fez a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara Municipal e verificou a presença dos vereadores: Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos e Siomar Rodrigues Ferreira; e as ausências dos vereadores Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, João Batista de Faria e Silvânia Ribeiro Lopes. Prosseguindo, o vereador e presidente Romis solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do pai nosso, ofertados pelo vereador Getulio. Feito isso, havendo quorum, a sessão foi iniciada às dezessete horas e dezesseis minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. Na primeira parte da ordem do dia, o presidente Romis informou ao plenário que, a partir daquele momento, ia passar à apreciação da ata da reunião ordinária, ocorrida no dia quatorze de março de dois mil e dezenove. A seguir, perguntou aos vereadores se eles queriam que a secretária Siomar Rodrigues fizesse a leitura da ata, supracitada. Perguntou ainda, se eles queriam que fizessem retificações na ata, mas ninguém se manifestou. Dispensada a leitura e sem retificações, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. Não havendo inscrições para o uso da tribuna livre, o presidente Romis solicitou à secretária Siomar Rodrigues que fizesse a leitura das correspondências, caso existissem, para conhecimento da edilidade carmense. No decorrer da leitura das correspondências, o vereador Albert Denis Reis da Silva adentrou-se no plenário Eliaquim Gomes Carolino. Prosseguindo, o presidente Romis informou aos vereadores e ao público presente que ia passar para a segunda parte da ordem do dia e solicitou à secretária Siomar Rodrigues que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos e Siomar Rodrigues Ferreira; e as ausências dos vereadores Danilo de Oliveira, João Batista de Faria e Silvânia Ribeiro Lopes. A seguir, a secretária Siomar Rodrigues fez a leitura da ordem do dia, para conhecimento dos vereadores e do público presente na galeria da Câmara. Prosseguindo, o presidente Romis consultou ao plenário se poderia passar à apreciação da pauta apresentada. Com a concordância dos vereadores,

o presidente Romis colocou o *"Projeto de Lei Complementar nº 01/2019"*, de autoria da Mesa Diretora, que *"Alteram-se dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 12, de 26 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências"*, em apreciação, no primeiro turno de votação, informando aos vereadores que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação já tinha ofertado parecer de constitucionalidade da referida proposição. A seguir, solicitou ao vereador João Vaz de Oliveira – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que fizesse a leitura do parecer de legalidade, em plenário, para conhecimento dos demais vereadores. Feita a leitura, o presidente Romis colocou o Projeto de Lei Complementar nº 01/2019, em primeira discussão, mas ninguém se manifestou. Colocado em votação, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2019 foi aprovado por sete votos favoráveis dos vereadores: Albert, Getulio, Haroldo, Jader, João Vaz, Julio e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, com as ausências dos vereadores Danilo, João Batista e Silvânia. Prosseguindo, o presidente Romis informou ao plenário que os vereadores Albert e Julio tinham apresentado uma proposta de emenda modificativa que não era de conhecimento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e nem dos vereadores. Naquele momento, o vereador Albert usou da palavra para justificar a apresentação da proposta e da urgência da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2019, de autoria da Mesa Diretora, que visa alterar dispositivos da reestruturação administrativa da Câmara Municipal, recém aprovada em plenário, em atendimento às demandas dos setores de contabilidade e de recursos humanos que, segundo ele, não se justifica sabendo-se que existem duas normas definidoras tanto da questão administrativa interna da Câmara quanto da folha de pagamento dos servidores efetivos e comissionados, cuja fala ficou registrada em gravação fonográfica desta Casa Legislativa. Logo após, o presidente Romis consultou ao plenário se poderia apreciar a proposta de emenda modificativa apresentada pelos vereadores Albert e Julio. Naquele momento, o vereador João Vaz, membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pediu vista da proposição e, portanto, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2019 não foi apreciado em segundo turno, naquela sessão extraordinária. No decorrer da fala do vereador Albert, a vereadora Silvânia adentrou-se no plenário Eliaquim Gomes Carolino. Prosseguindo, o presidente Romis consultou ao plenário se poderia passar à apreciação dos ***"Projetos de Leis nºs 07, 08, 09 e 10/2019"***, de autoria do Prefeito, em regime de urgência, solicitada por meio do *"Ofício nº 082/2019/GAB/MCP"*, datado do dia 19 de março de 2019. Na oportunidade, o vereador João Vaz disse que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação não tinha ofertado pareceres de legalidades dos projetos de leis, haja vista que os membros detectaram erros

pontuais no bojo dos Projetos de Leis nºs 07 e 09/2019. Disse ainda, que o Prefeito ia pedir a devolução dos projetos para que eles fossem retificados e, desta forma, pediu vistas dos dois projetos. Naquele momento, a vereadora Silvânia pediu esclarecimentos a respeito dos projetos voltarem à Prefeitura e qual eram os erros detectados. Por sua, vez o vereador João Vaz explicou que os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e o vereador Albert ao analisar as propostas do chefe do Poder Executivo, viram que as subvenções das caixas escolares foram reduzidas num montante de R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e desses recursos somente R$7.000,00 estavam indo para os Centros Municipais de Educação Infantil. Destacou que o saldo de R$47.000,00 (quarenta e sete mil reais) estavam sem a destinação correta e, desta forma, o Prefeito Municipal resolveu pedir a devolução dos projetos para que fossem adequados. Prosseguindo, o presidente Romis consultou ao plenário se poderia passar à apreciação do ***"Projeto de Lei nº 11/2019"***, de autoria da Mesa Diretora, que *"Cria diárias de viagens no âmbito do Poder Legislativo Municipal, para os vereadores e os servidores, fixa seus valores e a forma de prestar contas, e dá outras providências"*, em apreciação, no primeiro turno de votação, ressaltando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação já tinha ofertado parecer de legalidade e constitucionalidade da proposição. Com a concordância do plenário, o presidente Romis solicitou à vereadora Silvânia Ribeiro Lopes – Relatora da comissão -, supracitada, que fizesse a leitura do parecer, em plenário, para conhecimento dos demais vereadores. Feita a leitura, o presidente Romis colocou o Projeto de Lei nº 11/2019 em primeira discussão, mas ninguém se manifestou. Naquele momento, o presidente Romis registrou a presença, em plenário, do vereador Danilo de Oliveira. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 11/2019 foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Vaz, Julio, Siomar e Silvânia; nenhum voto contrário; e uma abstenção do vereador Jader; com a ausência do vereador João Batista, no primeiro turno de votação. Prosseguindo, o presidente Romis informou ao plenário que ia passar para o segundo turno de votação, do Projeto de Lei nº 11/2019, ressaltando que a Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa já tinha ofertado parecer de mérito da proposição, supracitada. A seguir, solicitou à relatora Siomar Rodrigues que fizesse a leitura do parecer, em plenário, para conhecimento dos demais vereadores. Feita a leitura, o presidente Romis colocou o Projeto de Lei nº 11/2019, em segunda discussão. Com a palavra, os vereadores Albert e Silvânia parabenizaram a Mesa Diretora e manifestaram-se favoráveis à apreciação da proposição que visa atender à recomendação ministerial, à legalidade e à transparência dos atos que forem aprovados, no sentido de liberar diárias de viagens e adiantamentos para os servidores e vereadores que forem participar de cursos, seminários ou viagens de interesse público do município de Carmo do Paranaíba, cujas falas

ficaram registradas em gravação fonográfica desta Casa Legislativa. No decorrer das falas dos vereadores Albert e Silvânia, o vereador Getulio ausentou-se do plenário. Prosseguindo, o presidente Romis colocou o Projeto de Lei nº 11/2019, no segundo turno de votação, sendo aprovado por sete votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, João Vaz, Julio, Siomar e Silvânia; nenhum voto contrário; e uma abstenção do vereador Jader, com as ausências dos vereadores Getulio e João Batista. A seguir, o presidente Romis colocou a redação final originária do Projeto de Lei nº 11/2019, em apreciação, e solicitou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação, a redação final originária do Projeto de Lei nº 11/2019 foi aprovada por sete votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, João Vaz, Julio, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário; e uma abstenção do vereador Jader; em turno único, com as ausências dos vereadores Getulio e João Batista. A seguir, o presidente Romis informou aos vereadores, presentes em plenário, que a proposição seria encaminhada à sanção do chefe do Poder Executivo. Terminada a apreciação da pauta daquela sessão extraordinária, o presidente Romis perguntou se algum vereador gostaria de fazer o uso da palavra. Manifestaram-se os vereadores Julio e João Vaz a respeito dos questionamentos da população carmense que ficou sabendo da destituição da diretoria da APAE e da possibilidade do fechamento da instituição, cujas falas ficaram gravadas em gravação fonográfica desta Casa Legislativa. Por sua vez, o presidente Romis falou sobre os convites de institutos que frequentemente chegam a esta Casa Legislativa, convidando os vereadores para participarem de cursos ou seminários, cujas datas, na maioria das vezes coincidem com o calendário oficial das reuniões ordinárias da Câmara Municipal. Na oportunidade pediu a atenção dos vereadores para que evitem viajar para os grandes centros, nos dias que antecedem as sessões ordinárias do Poder Legislativo para evitar faltas e, consequentemente, o desconto em folha de pagamento, cuja fala ficou registrada em gravação fonográfica desta Casa Legislativa. Prosseguindo, o presidente Romis solicitou à secretária Siomar que fizesse o anúncio da pauta da reunião subsequente. Feito isso e não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Romis solicitou à secretária Siomar que fizesse a chamada final dos senhores vereadores. Feita a chamada nominal final, verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira; e as ausências dos vereadores Getulio Henrique Sousa Oliveira e Julio Cesar Moraes Gontijo. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Romis agradeceu a presença dos vereadores e do público presente na galeria da Câmara e

declarou a reunião encerrada às dezoito horas e dez minutos. Por sua vez, a secretária Siomar Rodrigues determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e dezenove.

.

Albert Denis Reis Silva
Vereador

Danilo de Oliveira
Vereador

Getulio Henrique S. Oliveira
Vereador

Haroldo José de Andrade
Vereador/Vice-Presidente

Jader Quintino Alves
Vereador

João Vaz de Oliveira
Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Romis Antônio dos Santos
Vereador/Presidente

Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora

Siomar Rodrigues Ferreira
Vereadora/Secretária